



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

210091

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

De 22 de março de 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.000,00.**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 8 – Secretaria de Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 136 – Manut. Das Atividades da Farmácia Básica Federal

Fonte de Recurso: 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6177	RS	17.000,00
SUBTOTAL	RS	17.000,00
TOTAL	RS	17.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, da seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 4503 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6174	RS	17.000,00
SUBTOTAL	RS	17.000,00
TOTAL	RS	17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 22 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036
Dados: 2021.03.23 11:28:57 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO Nº 016/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 016/2021, de 22 de março de 2021, que: *"Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00"*.

O presente Projeto tem por objetivo, incluir ao orçamento de 2021, a previsão de despesa na dotação apresentada no art. 1º do supracitado Projeto, o valor apresentado será utilizado em serviços relacionados à farmácia básica. A cobertura para o Crédito Especial a ser aberto será realizada através da redução da rubrica orçamentária especificada no art. 2º do Projeto.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por HELTON
HOLZ BARRETO:01418037036
Dados: 2021.03.23 11:29:24 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal